

PORTARIA Nº 506/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Taiany Blacha Botelho, matrícula funcional nº 1585-1, relativas ao período aquisitivo 24 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016, que será usufruída em dois períodos, sendo 14 (quatorze) dias de 19 de setembro a 02 de outubro de 2016 e 16 (dezesesseis) dias de 26 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração